



A CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO DO BRASIL: ANÁLISE DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

Luciene Maria Pires Pereira¹, Ana Lúcia Sales de Lima²

RESUMO: O presente artigo versa sobre o processo de independência do Brasil e as discussões acerca das rupturas e permanências com as instituições portuguesas após o 07 de setembro de 1822, bem como sobre a organização do país recém emancipado. A análise sobre esse primeiro momento do Brasil enquanto país independente busca contrapor o discurso adotado, ao longo das lutas de independência, à estrutura colocada em prática após a separação de Portugal.

PALAVRAS-CHAVE: Independência do Brasil; Primeiro Reinado; Estado Brasileiro.

1 INTRODUÇÃO

Embora o marco da emancipação política do Brasil tenha sido definido em 7 de Setembro de 1822, a ideia, ou antes o desejo de uma ruptura com Portugal configurou-se no interior da colônia muito antes dessa data. Analisando a historiografia a respeito desse tema, é possível observar a corroboração de inúmeros estudiosos à ideia de que a transferência da família real portuguesa para as terras brasileiras, no início do século XIX, contribuiu para o estabelecimento de uma conjuntura que fez nascer – ou que intensificou – o vislumbre da formação de um país livre do jugo dominador de Portugal.

Tais conjunturas dizem respeito à configuração de uma estrutura governamental que representou uma modificação do papel da colônia dentro do contexto do antigo sistema colonial, na medida em que o Brasil adquiriu *status* de sede do governo imperial, este estabelecido em um primeiro momento na Bahia e, posteriormente, na cidade do Rio de Janeiro. Essa nova condição da colônia exigiu uma série de investimentos na criação de uma estrutura condizente com sua nova realidade que suscitou o debate acerca da relevância do país diante do cenário que se desenhava.

Conforme aponta Faoro (1976, p. 249), as consequências imediatas da chegada e da instalação da família real portuguesa no Brasil traduziram-se no fechamento dos portos da metrópole, fato que a impossibilitava de exportar produtos e/ou adquirir bens e produtos necessários à sua subsistência; na ruptura do Pacto Colonial a partir da abertura dos portos brasileiros à Inglaterra e às nações amigas e, por fim, na centralização do poder que aglutinava as “dispersas e desarticuladas capitânicas”.

Diante do estabelecimento desse novo cenário que, no entendimento de muitos historiadores, representava um prolongamento das instituições existentes em Lisboa – antiga sede do governo colonial português – e que não respeitava as características próprias da colônia, os conflitos entre essas duas partes do império português se acentuaram, levando ao início de uma guerra política e ideológica que teve como consequência as lutas pela emancipação da colônia.

Inseridos nesse quadro de instabilidade e de dificuldades da monarquia portuguesa em conciliar diferentes interesses em uma sociedade composta por grupos sociais diversificados, aqueles que, entre as décadas finais do século XVII e início do século XVIII, esboçaram o ideal separatista tiveram que articular seus interesses a uma discussão e a um movimento que, para além de questões políticas, perpassava o entendimento e – conforme veremos após a declaração de independência – a adaptação das ideologias presentes nos discursos que embasavam a concepção de uma emancipação política do Brasil.

A presença de instituições portuguesas em solo brasileiro e a constante intervenção das Cortes de Lisboa na administração do Brasil, impedindo o seu progresso, deu aos intelectuais do período os motivos para elaborar um discurso influenciado pelos últimos acontecimentos da Europa e da América, quais sejam, a Revolução Francesa e as independências dos Estados Unidos e das colônias espanholas.

¹ Docente no curso de História, modalidade EAD, da UniCesumar. Graduada em História pela Universidade Estadual de Maringá. Especialista em História Econômica pela Universidade Estadual de Maringá. Mestre em História pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP/FCL de Assis-SP. Membro do Grupo de Pesquisa GAPDH (Grupo de Apoio à Pesquisa e Docência em História). Membro da Sociedade Internacional de Estudos Jesuíticos.

E-mail: luciene.pereira@unicesumar.edu.br / lucienehist@yahoo.com.br

² Professora de História (SEED/PR). Docente do curso de História (EAD/Unicesumar) Graduada em História pela Universidade Estadual de Maringá. Especialista em História e Sociedade e Mestre em História pela Universidade Estadual de Maringá. Integrante do Laboratório de Estudos do Império Português pela Universidade Estadual de Maringá. Membro do grupo de pesquisa GAPDH (Grupo de Apoio à Pesquisa e Docência em História) pela Unicesumar e Integrante da Sociedade Internacional de Estudos Jesuíticos (SIEJ). E-mail: ana.lima@unicesumar.edu.br



A esse fato somou-se uma realidade na qual os portugueses que aqui se instalaram a partir de 1808 eram nomeados para cargos na administração joanina ou enriqueciam devido aos privilégios a eles concedidos pela coroa, aumentando a insatisfação dos brasileiros. Além dessa insatisfação, o incremento do comércio, ocorrido a partir da abertura dos portos e do fim dos monopólios impostos pelo Pacto Colonial, fez com que brasileiros de diferentes setores sociais passassem a apoiar os intelectuais e seus ideais liberais, embora com uma interpretação própria desse conceito, voltada para a defesa de seus próprios interesses.

Nesse sentido, de acordo com Faoro (1976, p. 246), o liberalismo que embalava os ideais separatistas no Brasil entre os séculos XVII e XVIII era um liberalismo mais justificador do que doutrinário, visto que aqueles que compunham o estrato mais rico da sociedade brasileira defendiam uma política liberal em prol de seus próprios interesses, combatendo uma possível participação política das classes menos privilegiadas de nossa sociedade.

Corroborando com a análise de Faoro sobre a concepção de liberalismo no Brasil, Emília Viotti da Costa destaca que

Na Europa, o liberalismo era uma ideia burguesa voltada contra as Instituições do Antigo Regime, os excessos do poder real, os privilégios da nobreza, os entraves do feudalismo ao desenvolvimento da economia. No Brasil, as ideias liberais teriam um significado mais restrito, não se apoiariam nas mesmas bases sociais, nem teriam exatamente a mesma função. Os princípios liberais não se forjaram, no Brasil, na luta da burguesia contra os privilégios da aristocracia e da realeza. Foram importados da Europa. Não existia no Brasil da época uma burguesia dinâmica e ativa que pudesse servir de suporte a essas ideias. Os adeptos das ideias liberais pertenciam às categorias rurais e sua clientela. As camadas senhoriais empenhadas em conquistar e garantir a liberdade de comércio e a autonomia administrativa e judiciária não estavam, no entanto, dispostas a renunciar ao latifúndio ou à propriedade escrava (COSTA, 2010, p. 28).

O que esse contexto nos permite observar é que, embora com a instalação da família real no Rio de Janeiro e a elevação do Brasil à condição de Reino Unido de Portugal e Algarves o país tenha recebido investimentos que contribuíram para a melhoria das condições econômicas e sociais – mesmo que estas tenham sido sentidas de maneiras diferentes pelos diferentes setores da sociedade brasileira –, a administração joanina precisou lidar com a fragilidade do seu poder real, visto que setores e ideias distintas em relação à situação vigente começaram a emergir tanto no interior do Brasil quanto em Portugal.

As revoluções de 1817 (Pernambuco) e 1820 (Lisboa) mostram que os rumos adotados por D. João VI na condução da administração de seus domínios não satisfaziam os interesses de muitos. A primeira, representada pela “aliança entre propriedade agrária e as concepções liberais definiu um ideário com o liberalismo forrado de energia republicana” (FAORO, 1976. p.263) e a segunda, representada pelo questionamento da elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves, questionamento esse suscitado pelo desenvolvimento do Brasil em detrimento de Portugal.

Diante do crescente antagonismo que caracterizava a manutenção da relação dependente entre Portugal e Brasil, já invertida em seu sentido mais profundo no início do século XIX, tornou-se quase impossível evitar o fortalecimento e a defesa das ideias e dos movimentos emancipatórios ao longo desse período. Desse modo, a elite brasileira chegou ao poder em 1822 na figura de D. Pedro com a tarefa de organizar uma nação independente, com bases nos princípios liberais, sem, no entanto, ferir seus interesses.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa realizada foi do tipo exploratória, objetivando conhecer melhor o problema, aprimorando as ideias, por meio do levantamento bibliográfico e documental. A fim de alcançar nossos objetivos, a pesquisa fundamentou-se no materialismo histórico dialético.

3 ANÁLISE DO PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Até a década de 1850, as análises sobre a independência do Brasil adotaram um viés que destacava a continuidade das características da colonização portuguesa no Brasil, isto é, apontavam para uma herança colonial que fortalecia a imagem da família real portuguesa e ressaltava a importância de D. Pedro I para a constituição do novo país, numa tentativa de forçar uma união da sociedade em torno dos Bragança.

Essa ideia de herança portuguesa vai dominar as análises sobre a independência até a década de 1860, quando uma nova corrente de intelectuais defendeu a ideia de ruptura com as instituições portuguesas e o nosso passado colonial. Para esses intelectuais, a independência do Brasil ocorreu de fato em 07 de Abril de 1831, quando D. Pedro I abdicou do trono e retornou a Portugal.

No início do século XX, a ideia de ruptura e da construção de uma nação caracterizada por algo além das influências portuguesas foi reforçada pelo Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, visando uma aproximação



entre os processos de independência do Brasil e dos demais países da América Latina. (NEVES, 2009 apud GRINBERG; SALLES, 2009, p. 100).

Nesse mesmo período, as análises de Caio Prado Jr. realçaram a abordagem marxista, evidenciando os aspectos econômicos do processo de emancipação política do Brasil e enquadrando-o no contexto da falência do sistema colonial.

A tese de Caio Prado Jr. foi corroborada por muitos intelectuais a partir da década de 1970 e do crescimento dos cursos de pós-graduação no Brasil. Nomes como Fernando Novais e Guilherme Motta também analisaram a independência do Brasil no contexto da crise do antigo sistema colonial. Para esses autores, a independência foi o momento inicial de um longo processo de ruptura, resultado da desagregação do sistema colonial e da montagem do Estado Nacional (NEVES, 2009 apud GRIMBERG; SALLES, 2009, p. 101).

Os intelectuais do século XX produziram inúmeras análises sobre a independência do Brasil e a historiografia passou a contar com uma diversidade de ideias e de opiniões sobre esse assunto que contribuíram para o alargamento das discussões acerca não só do período colonial brasileiro, mas também do contexto que se instalou com a Proclamação da República.

Além da questão da continuidade ou das permanências da herança portuguesa ou ainda de uma ruptura com as instituições coloniais, essas análises possibilitaram o conhecimento de outros aspectos do início do Brasil imperial, trazendo para o cerne do debate a participação de outros setores da sociedade que não aqueles que compunham a elite, considerando o papel desses na formação de uma identidade nacional.

4 ASPECTOS DA FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO PÓS-INDEPENDÊNCIA: O PRIMEIRO REINADO

A independência do Brasil foi articulada e levada a cabo por uma elite composta de

fazendeiros, comerciantes e membros de sua clientela, ligados à economia de importação e exportação e interessados na manutenção das estruturas tradicionais de produção cuja base era o sistema de trabalho escravo e a grande propriedade. (COSTA, 2010, p. 11).

Essa elite, ao longo dos primeiros anos da independência, reivindicou a participação, senão o comando do país, acentuando os conflitos e as divergências políticas e ideológicas que fizeram parte das lutas pela independência até o momento da abdicação de D. Pedro I em 1831.

Os demais indivíduos que compunham a sociedade brasileira, como os escravos e os indígenas, foram deixados à margem do processo e, após a independência, o entendimento próprio que a elite tinha do conceito de liberalismo não permitiu que esses indivíduos tivessem uma maior participação nos encaminhamentos do novo período.

O 07 de Setembro de 1822 entrou para a história do Brasil como o início da organização de uma sociedade não mais presa aos laços do Pacto Colonial ou de fidelidade para com Portugal. Significou ainda a ascensão de D. Pedro como o primeiro imperador do Brasil, o qual, em teoria, conduziria o país recém-liberto à reestruturação política, econômica e social, orientado pelos princípios liberais.

Para Oliveira, o uso do termo independência tinha por objetivo

(...) construir a “independência nacional”, articulando a monarquia a uma Constituição que estabelecesse limites ao poder real e garantisse direitos e liberdades civis e políticas aos cidadãos do império. Pretendia-se, por essa via, entre outras exigências, contestar o absolutismo representado por D. João VI e o “despotismo” exercido por ministros, por conselheiros e pela corte radicada no Rio de Janeiro desde 1808. (OLIVEIRA, 2009 apud GRIMBERG; SALLES, 2009, p. 18-19).

Portanto, 07 de Setembro de 1822 deveria representar, ao menos no imaginário de parte daqueles que lutaram pela emancipação, sobretudo os intelectuais brasileiros, um novo período da história do Brasil caracterizado pelo fim das instituições absolutistas que estiveram presentes nesse território desde a chegada da família real portuguesa e sua corte.

Não foi o que aconteceu. De acordo com a mesma autora, o período que abrange a chegada da corte portuguesa (1808) até a abdicação de D. Pedro I (1831) “se configurou como uma das balizas definidoras do surgimento e do perfil do Estado monárquico e da nação no Brasil do século XIX”. (OLIVEIRA, 2009 apud GRIMBERG; SALLES, 2009, p. 17).

D. Pedro I, realizada a independência, enfrentou o conflito oriundo das diferenças entre os grupos que participaram das discussões e dos desdobramentos do processo de independência e que estavam divididos entre os radicais e os moderados. José Bonifácio, importante articulador da emancipação, mostrou-se nesse momento



novamente ao lado do imperador, buscando garantir a união dos diferentes grupos em torno da lealdade ao império e à figura do imperador.

A elite que ajudou a colocar D. Pedro I como imperador do Brasil, atingido o seu objetivo de livrar o Brasil das amarras impostas pela submissão a Portugal, buscou consolidar o poder em suas mãos, subjugando o próprio imperador na defesa de seus interesses. Por essa razão, o Brasil pós 1822 se constituiu sob as mesmas bases das instituições tradicionais de ordem econômica dos tempos do período colonial, moldando e manipulando os conceitos de liberalismo e nacionalismo à sua própria realidade.

O que a historiografia brasileira tem demonstrado é a fidelidade não apenas do príncipe regente D. Pedro, mas da cúpula política “moderada” que o cercava, ao modelo político da monarquia dual. A evolução da conjuntura política ao longo desses dois anos evidencia que foi a ação das lideranças políticas nas Cortes portuguesas, inclusive neutralizando a atuação de D. João VI, que colocou o Brasil diante do impasse da recolonização ou independência. (WEHLING, 2004, p. 239).

Essa adaptação e manipulação dos conceitos de liberalismo e de nacionalismo à realidade brasileira e sua articulação com os interesses das elites locais nos ajuda a compreender porque uma nação, que no desenrolar do seu processo de independência baseava seu discurso na construção de uma sociedade constituída sob o liberalismo, manteve viva a escravidão por várias décadas, relutando em abrir mão das “vantagens” da manutenção desse modo de produção.

A organização do país passava pela articulação das correntes ideológicas divergentes em seu interior, numa tentativa de equilibrar os interesses de D. Pedro I e os anseios da população. Para tanto, os deputados que compunham a Assembleia Constituinte – convocada antes da independência, mas quando esta já se delineava na cabeça dos brasileiros – começaram a elaborar a primeira Constituição do Brasil, à qual deveria D. Pedro I submeter sua forma de governo.

4.1 A CONSTITUIÇÃO OUTORGADA DE 1824

A Assembleia Constituinte encarregada de elaborar a primeira Constituição do Brasil era composta por

sacerdotes (...), funcionários públicos ou profissionais liberais: advogados, médicos, professores diplomados na Universidade de Coimbra ou em alguma outra instituição europeia, uma vez que não existiam universidades no Brasil. Havia também comerciantes e fazendeiros. Mas, qualquer que fosse sua condição social ou profissional, os deputados à Assembleia Constituinte estavam unidos por laços de família, amizade ou patronagem a grupos ligados à agricultura e ao comércio interno. Não é, pois, de espantar que tenham organizado a nação de acordo com os interesses desses grupos (COSTA, 2010, p. 134).

Esse grupo de indivíduos estabeleceram que a forma de governo no Brasil seria a monarquia constitucional que tinha como objetivo limitar o poder de D. Pedro I e também manter o controle sobre a população. A Constituição que resultou dessa Assembleia foi inspirada nos ideais do liberalismo, mas, como já dito anteriormente, em um liberalismo adaptado à realidade brasileira, ou seja, entendido “a partir das peculiaridades da burguesia local e da ausência das duas classes que na Europa constituíram o seu ponto de referência obrigatório: a aristocracia e o proletariado” (COSTA, 2010, p. 136).

As discussões travadas entre os deputados que compunham a Assembleia Constituinte tinham, em primeiro lugar, a tarefa de definir quem eram de fato os brasileiros que aqui viviam, ou seja, quem, diante da inegável miscelânea de povos e culturas que ocupou esse território desde a sua “descoberta” e do início da colonização portuguesa teria seus direitos enquanto brasileiro de fato assegurados.

O que podemos observar das discussões ocorridas na Assembleia Constituinte sobre o tema é que a parcela dos brasileiros que não correspondiam aos europeus ou a seus descendentes foi excluída do processo de constituição do Estado brasileiro, em uma negação da cultura dos povos que aqui já se encontravam antes da chegada do branco europeu – como os índios – bem como a negação da heterogeneidade que caracterizava a sociedade brasileira.

Sendo assim, o projeto de Constituição previa a restrição da designação do termo de cidadão e, como resultado, da concessão de direitos civis e políticos a uma parcela significativa da sociedade brasileira, representada pelos estrangeiros, índios, mestiços, crioulos e escravos, estes últimos entendidos como uma mercadoria, uma “coisa” que, embora necessária para a organização e para a estruturação do trabalho, não eram vistos como pessoas.

Ao “coisificar” o negro escravo e ao negar-lhe a prerrogativa de cidadão e a concessão dos direitos civis e políticos, o projeto de Constituição elaborado pela Assembleia Constituinte em 1823 defendia a manutenção do regime escravocrata no país, protegendo os interesses dos proprietários de terra do Brasil e garantindo as condições sobre as quais se apoiava a economia brasileira do período.



Além da polêmica em torno da definição do cidadão brasileiro, os deputados reunidos em 1823 divergiam sobre os limites do poder de D. Pedro I. Divididos entre o Partido Português e o Partido Brasileiro, os deputados tentaram estabelecer as bases sobre as quais o imperador deveria conduzir o seu governo.

O Partido Português defendia que a D. Pedro I cabia o poder absoluto, sendo indispensável que o imperador tivesse autonomia para fazer os encaminhamentos necessários para a organização do novo Estado. Indo de encontro a essa ideia, o Partido Brasileiro defendia a divisão do poder – a exemplo das constituições europeias – em três níveis, que tinha, por objetivo restringir o poder do imperador.

Como resultado desse debate, optou-se pela adoção de um sistema político estruturado e a divisão do poder foi feita em Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. De acordo com essa divisão, o Poder Executivo seria exercido pelo imperador D. Pedro I, o Poder Legislativo pelos deputados e senadores e o Poder Judiciário pelos juizes. A novidade estava no fato de que o poder Executivo estaria submetido ao Legislativo, ou seja, o poder do imperador D. Pedro I estaria limitado pela sanção dos deputados e dos senadores aos seus projetos.

A submissão do Poder Executivo ao Poder Legislativo e a consequente limitação do poder de ação de D. Pedro I desagradou o imperador que planejava exercer o comando do Brasil de forma absolutista e centralizadora. Diante do cenário imposto pela Assembleia, D. Pedro I dissolveu a Assembleia Constituinte e convocou o Conselho de Estado para a elaboração de uma Constituição que preservasse seus interesses.

Após a dissolução da Assembleia Constituinte e a nomeação de um Conselho de Estado, D. Pedro I retomou a elaboração da Constituição do Brasil. O Conselho de Estado nomeado por ele manteve alguns dos pontos expostos no projeto elaborado pelos deputados da Assembleia Constituinte, garantindo a manutenção dos privilégios das classes dominantes e a divisão dos brasileiros em cidadãos ativos e passivos (ROMPATTO, 2001, p. 190).

O ponto mais importante desse novo projeto de Constituição que se delineava corresponde à aproximação de D. Pedro I ao absolutismo, na medida em que esse articulou para garantir que seus interesses políticos fossem sobrepostos aos dos liberais. Nesse sentido, a Constituição, embora mantivesse os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, adicionou um quarto poder que garantia ao imperador a submissão do corpo político às suas decisões. Tratava-se do Poder Moderador, que seria exercido exclusivamente pelo imperador e garantia-lhes poderes absolutos. (ROMPATTO, 2001, p. 191).

A Carta Constitucional foi outorgada à população brasileira em 25 de março de 1824, a qual não viu com bons olhos o documento que não representava os anseios de uma parcela significativa daquela sociedade. Diante disso, algumas províncias do Brasil recusaram-se a jurar a Constituição, iniciando um período de manifestações contrárias à sua imposição.

4.2 A QUESTÃO DA CISPLATINA

O governo de D. Pedro I foi marcado por agitações políticas no âmbito interno e externo do Império do Brasil. Do momento de sua coroação como Imperador do Brasil até a sua abdicação em 1831, o Brasil esteve envolvido em conflitos que contribuíram para abalar a confiança e o poder do imperador.

Ainda envolvido nos conflitos decorrentes da outorga da Constituição de 1824, D. Pedro I precisou voltar sua atenção para uma disputa envolvendo o Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata que teve início em 1825 e perdurou até o ano de 1828.

Esse conflito começou a desenrolar-se muito antes de D. Pedro tornar-se imperador do Brasil. Pouco depois da chegada da família real portuguesa ao Brasil, as tropas de Napoleão Bonaparte tomaram a Espanha destituindo a coroa dos Bourbons. Carlota Joaquina era irmã de Fernando VII, o rei espanhol deposto por Napoleão e, portanto, herdeira da coroa espanhola, a qual objetivava ocupar e defender, objetivo esse que não foi alcançado na medida em que a princesa não foi capaz de tecer alianças e conquistar o apoio necessário para ascender ao trono espanhol (PEREIRA, 2012).

Os conflitos na Cisplatina somaram-se ao enfrentamento entre as tropas brasileiras e as portuguesas que se encontravam na Bahia, região que também questionava a separação de Portugal. Desse modo, observamos, caro(a) aluno(a), que garantir a soberania nacional após 1822 representou um trabalho árduo para D. Pedro I e seus aliados. De norte a sul do país eclodiram manifestações contrárias à independência e de apoio à Portugal.

Desse conflito entre o Brasil e as Províncias do Rio da Prata resultou a incorporação da Banda Oriental do Uruguai ao território brasileiro e o reconhecimento da independência do Brasil pelas Províncias Unidas do Rio da Prata em 1824. No entanto, já em 1825, desenrolava-se um novo conflito envolvendo essa região.

A Banda Oriental do Uruguai, também denominada de Cisplatina, tornou-se alvo de uma disputa entre o Império do Brasil e a Argentina. A região da Cisplatina pertencia ao Brasil, mas a Argentina reivindicava sua reincorporação às Províncias Unidas do Rio da Prata. O conflito desenrolou-se quando o representante do governo argentino Manoel José Garcia enviou um documento para o governo brasileiro no qual reivindicava a reincorporação da Cisplatina, chamada por ele de Província Oriental (PEREIRA, 2012, p. 90).



Em resposta a esse documento D. Pedro I declarou guerra à Argentina, justificando tal ação no argumento de que a região da Cisplatina fora anexada de maneira legal, não sendo fundamentada a tentativa de sua usurpação por parte da Argentina.

O confronto entre as duas regiões foi mais um fator a colaborar com o desgaste da imagem do imperador. A crise que se estabeleceu nos negócios entre a Bahia e a Cisplatina com o fechamento do porto da Prata, os gastos com a guerra, o recrutamento e o alistamento forçado dos homens para lutarem na guerra e o saldo de mortes abalaram a imagem de D. Pedro I.

A situação chegou ao fim em 1828 com a assinatura de acordo de paz entre Brasil e Argentina, em um momento em que ambos os países encontravam-se desgastados e fragilizados economicamente. Por esse acordo, intermediado pela Inglaterra, Brasil e Argentina reconheciam a criação do Estado Independente do Uruguai.

5 A CRISE DO PRIMEIRO REINADO E A ABDICAÇÃO DE D. PEDRO I

Como podemos notar até o momento, desde que assumiu a condição de defensor perpétuo do Brasil e, posteriormente, imperador do Brasil, D. Pedro I precisou lutar e coordenar diferentes interesses e situações na busca pela construção do Estado brasileiro.

Em seu caminho deparou-se com ideologias e conflitos cujos desdobramentos contribuíram para que o imperador fosse perdendo aliados e apoio da população brasileira. Nesse cenário, sua reputação e capacidade de estar à frente de uma nação que buscava sua afirmação diante de outras e de si mesma foi questionada e colocada à prova.

Somadas essas questões às tendências monarquistas e absolutistas de D. Pedro I, seu governo foi marcado por uma intensa agitação no país que refletia os anseios dos “cidadãos” brasileiros e também a influência dos acontecimentos externos tanto no âmbito político quanto no econômico e no cultural.

Internamente eclodiram manifestações e motins contrários ao governo de D. Pedro I e à repressão sofrida por aqueles que se opunham à administração do imperador. A situação de descaso com a maioria dos brasileiros, os de camadas inferiores e a concessão de privilégios a portugueses imigrados distanciavam D. Pedro I da população local. Além disso, o seu amplo poder conquistado por meio da criação do Poder Moderador e sua política externa não agradavam a elite da época.

Externamente, a influência da Inglaterra ao longo de todo o Primeiro Reinado gerou desconfiança e preocupações por parte das elites brasileiras, que temiam que o imperador cedesse à pressão inglesa pelo fim da escravidão no Brasil, fato que prejudicaria essa camada social, colocando em risco seus interesses e privilégios.

Nesse contexto, instalou-se um cenário de insatisfação com o governo e com a figura de D. Pedro I que foi o ponto de partida para a sua abdicação em 1831. Na defesa pelo afastamento de D. Pedro, indivíduos, embora com ideias, interesses e propostas diversas, uniram-se para acabar de vez com o poder de D. Pedro I.

O amplo descontentamento que levou à revolução da Abdicação em 1831 foi pouco coeso no que diz respeito aos atores, formas de conceber a política e a sociedade, haja vista a profunda diversidade e hierarquização social, política e étnica que caracterizava a sociedade imperial brasileira nas primeiras décadas do século XIX. Por um lado, havia uma massa populacional pobre formada em sua maioria por libertos e mestiços que vivia em acentuada pobreza. A esta população livre pobre se somavam os escravos de ganho que circulavam pelas ruas da Corte em seus diversos ofícios e atividades. Tal população trouxe sempre preocupações para as autoridades, que, através da Intendência de Polícia e legislação punitiva e coercitiva – com rondas noturnas e revistas – procurava manter, embora com dificuldades, a ordem nas ruas. (RAUTER, 2011, p. 98).

Mais uma vez, a sociedade, embora unida no desejo de ver afastado o imperador, dividia-se na defesa de ideologias distintas e que representavam, cada uma ao seu modo, os interesses de apenas alguns indivíduos.

De um lado estavam os chamados liberais moderados, que defendiam a redução do poder de D. Pedro I em benefício do poder da Assembleia. Embora considerados liberais, não defendiam o fim da escravidão, visto que isso iria contra seus interesses econômicos e eram contrários à adoção do sistema republicano. O liberalismo a que se referiam dizia respeito apenas à questão do fim do absolutismo de D. Pedro I. No outro lado, encontravam-se os liberais exaltados, que defendiam a república mesmo que fosse preciso uma revolução.,

Ao contrário dos moderados, os exaltados eram francamente revolucionários. Até a abdicação, eram mais discretos no seu republicanismo e no seu federalismo, mas, no governo regencial, o propalaram abertamente. A insurreição era para eles um “direito dos povos” na luta contra a tirania e o despotismo, e a república a melhor forma de governo. Porém, a revolução era considerada um recurso extremo, a que se recorrer em situações limite onde imperava o despotismo absoluto, o que, na visão dos exaltados estava acontecendo naquele momento, tanto no final do primeiro reinado, quanto nos primeiros anos da regência. Tratava-se de uma revolução de caráter popular que instauraria um governo liberal e diversas outras transformações de caráter social (RAUTER, 2011, p. 100).



5.1 A ABDICAÇÃO DE D. PEDRO I

Diante do crescente ataque de seus opositores por meio da imprensa, D. Pedro I reprimiu legalmente as publicações, além de continuar promovendo perseguições e ataques utilizando-se também de periódicos escritos por seus aliados.

Esse cenário foi se consolidando e em 1830 a divergência entre os brasileiros e os portugueses que apoiavam D. Pedro I tornou-se insustentável, resultando em uma troca de acusações entre representantes das duas nacionalidades por meio da imprensa e no aumento do número de deputados de oposição a D. Pedro I.

As críticas e as acusações diárias, nem todas verdadeiras, publicadas na imprensa provocaram uma agitação social a qual os ministros da guerra e da justiça de D. Pedro I não conseguiam conter. A situação era clara: o imperador perdera o apoio, a confiança e a lealdade de seus súditos brasileiros.

Quando D. Pedro I nomeou para ministros nomes impopulares como o marquês de Paranaguá, o visconde Alcântara, o marquês de Baependi, o conde de Lages e o marquês de Aracati, os brasileiros saíram às ruas para manifestarem sua insatisfação e contavam com o apoio dos soldados do quartel de infantaria. O senador Vergueiro, Evaristo da Veiga e Odorico Mendes – organizadores do movimento liberal contra o imperador – endossaram os discursos e os protestos contra D. Pedro I. (LUSTOSA, s.d., p. 613).

No dia 07 de Abril de 1831, D. Pedro I abdicou do trono brasileiro em favor de seu filho D. Pedro de Alcântara, então com cinco anos de idade. Chegava ao fim o Primeiro Reinado, com uma ruptura dramática entre o Brasil e o imperador, que afirmava: “entre mim e o Brasil tudo está acabado e para sempre”. (LUSTOSA, s.d., p. 618).

Para os opositores de D. Pedro I a sua abdicação significou uma ruptura definitiva com Portugal, uma vez que o Brasil não mais seria governado por um representante que possuía também direitos monárquicos sobre aquela nação. A sensação de liberdade tomou conta dos brasileiros naquele momento e essa sensação era expressa na imprensa como a felicitar os indivíduos pela conquista.

Para alguns historiadores estudiosos do período, 1831 é considerada a data da verdadeira independência do Brasil, data em que o país passa a ser de fato dos brasileiros, governado por brasileiros.

6 CONCLUSÃO

O que pudemos observar foi que a consolidação e o reconhecimento do Brasil enquanto nação independente foi um processo que não se concluiu nos primeiros anos pós-independência, na medida em que a influência de Portugal e de outras nações estrangeiras, como foi o caso da Inglaterra, estiveram muito presentes na organização do novo país, fato que, por várias vezes, contribuiu para que os encaminhamentos tomados pelo governo brasileiro não respondessem aos anseios dos brasileiros que aqui viviam. Essa influência pôde ser sentida nas diversas esferas de organização da vida nesse território, tanto nos direcionamentos políticos e econômicos quanto no que diz respeito aos aspectos sociais e culturais.

Os indivíduos que lutaram pela separação de Portugal visando a um futuro baseado nos princípios liberais e na esperança de construção de uma sociedade na qual seus interesses fossem defendidos, viram suas esperanças diluídas quando o projeto da primeira Constituição após a independência dividiu a sociedade entre cidadãos ativos e cidadãos passivos, ou seja, entre aqueles a quem teriam os direitos e os interesses assegurados e aqueles a quem apenas caberia assistir à evolução do país à margem do processo.

Na busca pela defesa de interesses próprios e de projetos políticos que beneficiavam apenas parte da sociedade, o liberalismo em seu sentido pleno foi substituído no Brasil por uma ideologia que, ao mesmo tempo em que se dizia liberal, assentava-se em elementos que impediam o verdadeiro progresso da nação como um todo.

REFERÊNCIAS

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 9 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3º ed. Porto Alegre: Globo, 1976.

GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial volume I: 1808-1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo _____. **O Brasil Imperial volume II: 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.



GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo _____. **O Brasil Imperial volume III: 1870-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

LUSTOSA, Isabel. **D. Pedro I**. São Paulo: Companhia das Letras, s.d.

OLIVEIRA, Eduardo Romero. A ideia de império e a formação da monarquia constitucional no Brasil (Portugal-Brasil, 1722-1824). In: **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, v. 9, nº 18, jan./jun. 2005.

PEREIRA, Aline Pinto. **A monarquia constitucional e o locus da soberania no Primeiro Reinado: Executivo versus Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e da formação do Estado do Brasil**. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas Filosofia; Departamento de História, 2012. (Tese de Doutorado).

PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

RAUTER, Luisa. O conceito político de povo no período regencial brasileiro: revolução e historicização da linguagem política (1831-1840). In: **Revista de Historia Social y de las Mentalidades**, v. 15, nº 1, 2011, p. 95-124.

RIBEIRO, Éder da Silva. **O Conselho de Estado no tempo de D. Pedro I: um estudo da política e da sociedade no Primeiro Reinado (1826-1831)**. Universidade Federal Fluminense; Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2010. (Dissertação de Mestrado).

ROMPATTO, Maurilio. A formação do Estado nacional brasileiro. In: **Revista Akropolis**, Umuarama, v. 9, nº 4, out/dez 2001, p. 185-195.

WEHLING, Arno. Ruptura e continuidade no Estado brasileiro, 1750-1850. In: **Revista História Constitucional**, nº. Nº 5, 2004. Disponível em: <http://hc.rediris.es/05/indice.html>. Acesso em: 05 abr. 2015.